



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

Cidade Universitária PAULO VI - CESC DE ESPECIALIZAÇÃO DE FÍSICA - RUA 245 6708 / FAX (098) 245 5823
Criado nos Termos da Lei Nº 4.408 de 30-12-81 - Vinculada à Gerência de Ciência e Tecnologia, Ensino Superior e
Desenvolvimento Tecnológico - Caixa Postal-09 - São Luís/ Maranhão

Resolução n.º 540/2003- CEPE/UEMA

Propõe a criação do Curso de Especialização em Física Atual - Teoria e Prática, do Centro de Estudos Superiores de Caxias - CESC, da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46, inciso II e,

considerando a necessidade de promover o aprofundamento da formação de professores recém-graduados e demais interessados na área de Física;

considerando a necessidade de fornecer subsídios teórico-práticos-metodológicos em Física Atual possibilitando o aperfeiçoamento de professores para o desempenho de suas funções no ensino fundamental, médio e superior;

considerando a necessidade de iniciar o discente-professor a pesquisar na área da Física;

considerando ainda, o que decidiu este Conselho nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Propor a criação do Curso de Especialização em Física Atual - Teoria e Prática, do Centro de Estudos Superiores de Caxias - CESC, da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, na forma do projeto anexo a esta Resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 03 de dezembro de 2003.


Prof. Waldir Maranhão Cardoso
Presidente do CEPE.